

Esclarecimento 20/06/2022 18:36:07

A Empresa Lokal Rent a Car Eireli solicitou os seguintes esclarecimentos: Peço esclarecimento acerca dos seguintes itens do PE 40/2022 "9.1.1. Para habilitação neste Pregão Eletrônico, a empresa interessada deverá comprovar, a título de regularidade fiscal e trabalhista:" no caso vocês elencam 6 itens a serem comprovados. Pergunto: vocês farão a consulta nos sites ou encaminharemos a documentação? Alguns se encontram no SICAF que será consultado, inclusive balanço e certidão negativa de falência. Preposto: onde será utilizado o preposto? Quantos devem ser? pergunto pelo que fala o item "5.5. Os eventuais deslocamentos do preposto, para vistorias e distribuição de material ou outras ações correlatas, correrão por conta exclusiva da empresa contratada;". Sobre a franquia de km citada na planilha, será paga mesmo não utilizando o total? complementação: sobre a comprovação dos atestados (19.4. A licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legi midade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópias dos contratos que deram suporte às contratações informadas, endereços atuais dessas contratantes, telefones e locais onde foram prestados esses serviços.) é para encaminhar junto com a habilitação ou só se pedirem posteriormente? Sobre o preenchimento da planilha: O valor total será composto pelo somatório dos km adicionais e hora adicionais com o somatório da planilha Letra M. O que quer dizer que, caso não tenho km e hora adicionais, o valor da Letra M da planilha fica o pagamento para a contratada, inferior ao valor ganho. image.png EX: o total do item 4 R\$18.225,90 (vamos supor que de km e hora adicionais seja (letra O) seja R\$1.500,00) fica para a Letra M R\$16.725,90 para ser calculado nos dois itens que compõem o lote.

proposta RN técnicas - Microsoft Word (Falta na Ativação do Produto)

Arquivo Página Inicial Inserir Layout da Página Referências Correspondências Revisão Exibição

Recortar Copiar Pincel de Formatação Área de Transferência

Fonte Parágrafo

AaBbCcDc AaBbCcD AaBbCcDc Índice Legenda Normal AaBbCcDc AaBbCcD AaBbCcDc Título Corpo de... Parágrafo Alterar Estilos Localizar Substituir Selecionar Edição

ITEM 04 – APOIO ÀS ELEIÇÕES 2022 NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL- 2º TURNO

| A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | M |
|----|---|------|-----------------|------------|-----------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|--|-------------------|
| Nº | Descrição | Qtde | Período | Nº de dias | Previsão do nº de pernoites | Qtde horas total do período por carro | Franquia no período por carro (km) | Valor unitário da locação por período | Valor total da locação por período (I x C) | CUSTOTOTAL(J + L) |
| 1 | Veículos para a COINF- Região metropolitana de Natal | 02 | 24 a 30/10/2022 | 14 | 0 | 86 | 840 | | | |
| | | 03 | 28 a 30/10/2022 | 09 | 0 | 38 | 360 | | | |
| 2 | Veículos para a SETRAN- Região metropolitana de Natal | 02 | 24 a 30/10/2022 | 14 | 0 | 86 | 840 | | | |

| A | B | C | N | O |
|---|----------------------|------|----------------|---------------------|
| Nº | Descrição | Qtde | Valor Unitário | CUSTO TOTAL (C x N) |
| 2 | Quilômetro adicional | 100 | | |
| 3 | Hora adicional | 10 | | |
| Valor total do item (somatório das linhas da coluna M + somatório das linhas da coluna O) | | | | |

Página: 5 de 14 Palavras: 2.562 Português (Brasil) 100% 12:21 17/06/2022

Resposta 20/06/2022 18:36:07

Após a devida consulta ao setor demandante, apresentamos as seguintes respostas: A despeito do envio da documentação prevista no subitem 9.1.1 bem como qualificação técnica ou econômico-financeira: o licitante poderá enviar desde já juntamente da proposta cadastrada no Comprasnet ou o Pregoeiro poderá consultar no SICAF e outros sistemas, nos termos previstos no subitem 9.1.2 do Edital, bem como §3º do Art. 43 do Decreto nº 10.029/2019, o Pregoeiro poderá, de ofício, fazer essa verificação: 9.1.2. Finalizada a etapa de lances, o pregoeiro verificará, mediante consulta ao SICAF, a situação cadastral do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, objetivando identificar especialmente a existência de sanção que impeça a participação neste certame ou a futura contratação. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação. § 3ºA verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação. 1. Preposto: onde será utilizado o preposto? Resposta: Em princípio o preposto poderá ficar na sede do TRE, no entanto caso haja necessidade poderá se deslocar para localidades em que o serviço deva ser melhor acompanhado. 2. Quantos devem ser? Resposta: No mínimo 01. 3. Sobre a franquia de km citada na planilha, será paga mesmo não utilizando o total? Resposta: Sim 4. sobre a comprovação dos atestados (19.4. A licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade os atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópias dos contratos que deram suporte às contratações informadas, endereços atuais dessas contratantes, telefones e locais onde foram prestados esses serviços.) é para encaminhar junto com a habilitação ou só se pedirem posteriormente? Resposta: Devem ser juntados quando da habilitação s.m.j. 5. Sobre o preenchimento da planilha: O valor total será composto pelo somatório dos km adicionais e hora adicionais com o somatório da planilha Letra M. O que quer dizer que, caso não tenho km e hora adicionais, o valor da Letra M da planilha fica o pagamento para a contratada, inferior ao valor ganho. Resposta: Correto, só será pago o serviço efetivamente realizado. Caso não haja acionamento de custos adicionais estes não serão contabilizados.

Atenciosamente,

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Pregoeiro